



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA -PIRAPREV-

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – CNPJ: 05.472.772/0001-40

e-mail: piraprev@piraprev.mg.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

(Art. 74, III, “c”, da Lei 14.133/2021)

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III, alínea “c”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa jurídica **CONTABILPREV – ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. (CNPJ 05.824.462/0001-47)**, pelo valor global de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**, objetivando a prestação de serviços e assessoria técnica especializada na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de Piracema- PIRAPREV, nas áreas previdenciária, contábil e administrativa, pelo período de 12 (doze) meses.

Por fim, declaro que, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Piracema/MG, 20 de maio de 2025.

**Eliane Cristina Lara Resende Silva
Superintendente do PIRAPREV**